REQUERIMENTO APROVADO
23ª SESSÃO
DATA 02/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 293/22

Este Vereador e esta Casa de Leis, estão sendo INDEVIDAMENTE processados em ação trabalhista, tendo a reclamante se auto intitulado Assessora de Gabinete.

Fundamenta a sua causa de pedir, através de um protocolo de sua advogada na Presidência, em 05/07/2022, solicitando "todas as informações e registros dos acessos de usuário do sistema para *login* e usuário do Vereador Wellington".

Nos causa muita estranheza que no dia imediatamente seguinte àquela solicitação protocolada no Gabinete da Presidência, tenha sido respondida diretamente por servidor lotado no setor administrativo, com informações que inclusive extrapolam os limites daquilo que foi solicitado.

Daquela resposta, no mínimo temerária, concluiu pessoalmente o servidor sem lhe ser perguntado, que a reclamante é uma "ex-funcionária", na tentativa tendenciosa de fazer prova não contra Vereador, mas contra a própria instituição que também é parte reclamada.

Só que em evidente contradição, afirmou também que a reclamante solicitou pessoalmente no setor de TI a criação de um usuário para si, no que foi atendida, registrando o servidor na resposta que tal prática é vedada às pessoas externas.

As respostas oficiais prestadas pela Edilidade não se confundem com questões políticas e nem podem ser usadas para isso atraindo consequências legais e penais muitas vezes irreversíveis a pessoas muitas vezes inocentes, como acreditamos que seja o caso do servidor.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais nos seja esclarecido o seguinte:

1) Quem autorizou a criação de usuário para a reclamante? Requeiro cópia da autorização.

2) Qual a justificativa de ter criado um usuário na Câmara sem a sua nomeação pela Presidência?

3) É o Vereador ou a Presidência que faz a Portaria de nomeação de Assessores?

4) Quais Servidores possuem o domínio e a responsabilidade para a criação de usuários (*login*/senha) na Câmara?

5) Se o referido servidor é ciente ser vedado a criação de usuário a pessoas externas porque, excepcionalmente nesse caso, acabou atendendo a solicitação da reclamante?

6) Que ato administrativo delegou ao servidor responder diretamente pela Presidência da Câmara?

7) Houve juntada de procuração da representante advogada no protocolamento da solicitação? Requeiro cópia integral do procedimento administrativo e anexos juntados.

8) Foi oportunizada a participação da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis diante da solicitação e na elaboração da resposta oficial da instituição?

9) Requeiro cópia das imagens das câmeras de monitoramento do período de 15/05/2022 até o dia 18/07/2022.

10) Registro oficial das pessoas que frequentaram a Casa de Leis e quais Gabinetes ingressaram.

11) Requer imagens de entrada e saída das 10h às 15h do dia 14/06/2022 para demonstrar quais Gabinetes a reclamante ingressou neste dia.

12) Na resposta negativa a solicitação das imagens, Requer seja efetuado o *BACKUP* das mesmas para preservação de direitos e viabilizar auditoria judicial.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto de 2022

WHELLITON SILVA

VEREADOR

REQUERIMENTO

Eu, **NATASHA DA CUNHA E SILVA**, advogada regularmente inscrita na OAB/SP 473.563, procuradora legal de **LETICIA ALMEIDA HOLANDA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, devidamente inscrita no RG de nº 36620241 e CPF/MF sob o nº 442.025.468-81, gostaria de solicitar todas as informações e registros dos acessos de usuário do sistema para login e usuário do vereador Wellington Silva.

Praia Grande, 05 de julho de 2022.

Natasha Cunha

NATASHA DA CUNHA E SILVA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 06/07/22
Rosemar Amorim O.C. da Silva

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 06 de julho de 2022

Respondendo a solicitação da advogada Natasha da Cunha e Silva sobre a ex-funcionária Letícia Almeida Holanda de Albuquerque do Gabinete do Sr. Ver. Whelliton.

A ex-funcionária esteve presente no dia 16 de maio de 2022 no Departamento de Tecnologia de Informação solicitando a criação de um usuário para poder utilizar o computador onde somente esse usuário é criado para funcionários da câmara vedado a criação para pessoas externas.

Segue em anexo imagem do Servidor de Rede onde são criados os usuários inclusive como podendo ser visualizado todos os funcionários e ex-funcionários que trabalharam no Gabinete 15 da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Vieira

Departamento de Tecnologia
da Informação
www.praiagrande.sp.leg.br